

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2022
Número 094

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- COMUNICADOS
- EDITAIS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Robertinho da Padaria
CIDADANIA



1º VICE-PRESIDENTE

Juvenil Silvério
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Lino Bispo
PL



1º SECRETÁRIO

Marcão da Academia
PSD



2º SECRETÁRIO

Marcelo Garcia
PTB

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. Elton

PSC (Partido Social Cristão)

drelton@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

SOLIDARIEDADE (Partido Solidariedade) - Líder Partidário

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

União (União do Brasil) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br





Marcão da Academia

PSD(Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) - Líder Partidário

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) - Líder Partidário

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br





Robertinho da Padaria

CIDADANIA (CIDADANIA) - Líder Partidário

presidencia@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

NOVO (NOVO) - Líder Partidário

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

PSC (Partido Social Cristão) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATORES

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: DULCE RITA

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: DULCE RITA

RELATOR

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

MEMBRO

THOMAS HENRIQUE

SUPLENTE: ROBERTO DO ELEVEN



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

RELATOR

ROBERTO DO ELEVEN

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: DR. ELTON



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: ZÉ LUÍZ

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLAUDIO



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

RELATOR

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

DR. ELTON

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

MEMBRO

ZÉ LUIZ

SUPLENTE: FERNANDO PETITI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

DR. JOSÉ CLAUDIO

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATOR

JUVENIL SIVÉRIO

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº241/2022

De 19 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado do exame arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor **SERGIO LUIZ CEZARETTO, matr. 2839**, pelo período de 06 (seis) dias, de 18/07/2022 a 23/07/2022, com base no Ato da Mesa nº 17, de 08 de junho de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 19 de julho de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 242/2022

De 19 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei 10.470/2022 resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 25 de julho de 2022, a senhora, **ERIKA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA**, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, para responder pelo cargo em comissão de Ouvidor, padrão “DAL.7”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude de férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 25/07/2022, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos no dia 29/07/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral



PORTARIA Nº 243/2022 De 19 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto na Resolução nº 2, de 29 de março de 2012, e a indicação da Comissão de Concurso Público por meio do Ofício nº 12/2022/CCP, resolve:

I – DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Integração dos novos servidores efetivos da Câmara Municipal de São José dos Campos, aprovados no Concurso Público nº 1/2021, com duração pelo período necessário para a organização e implantação de todas as suas fases:

- Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues (Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações) – Presidente
- Alexandra Aparecida de Moraes (Gabinete da Presidência)
- André Javier Ferreira Payar (Ouvidoria)
- Bruno de Almeida Rodrigues Paiva (Seção de Compras)
- Eduardo José de Freitas (Divisão de TI)
- Erika Silva Moreira de Oliveira (Seção de Gestão de Pessoas)
- Guilherme Burgo Ricotta (Controladoria-Geral)
- Hudson Neves de Oliveira (Secretaria Diretoria-Geral)
- Luana Martins Rodrigues (Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações)
- Marcelo Nagaoka (Gabinete da Presidência)
- Michelle Graciano Campos Trunkl Muniz (Gab. Ver. Marcão da Academia)

II – Compete aos responsáveis da Comissão:

- a) Oferecer integração e o maior pertencimento do novo servidor ao ambiente de trabalho;
- b) Demonstrar os aspectos históricos da

instituição (o que fomos; o que somos; o que seremos);

- c) Apresentar e desenvolver a Missão, Visão e Valores da Câmara Municipal;
- d) Apresentar as principais normas internas;
- e) Apresentar a Estrutura Organizacional e as atribuições dos setores;
- f) Apresentar a função dos Vereadores e o Processo Legislativo;
- g) Informar sobre o funcionamento das sessões de Câmara e das Comissões;
- h) Informar sobre o Câmara Sem Papel, o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação;
- i) Apresentar a visão geral sobre o munícipe e o papel do servidor público;
- j) Informar sobre o Estágio Probatório; Plano de Carreira; Avaliação de Desempenho; Promoção e Progressão;
- k) Oferecer aos novos servidores a oportunidade de adquirir conhecimentos de áreas ou setores cuja relação profissional seja indiretamente ligada ao seu setor ou ao próprio servidor;
- l) Apresentar os pontos mais relevantes das rotinas administrativas da Câmara Municipal cuja relação profissional seja diretamente ligada ao setor do novo servidor ou a ele próprio, bem como relembrando sobre os benefícios a que tem direito;
- m) Oferecer a visita monitorada das dependências da Câmara Municipal;
- n) Outros tópicos que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



**PORTARIA Nº 244/2022
De 19 de julho 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Ver. Juliana Fraga, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 26/07/2022, o senhor **DIEGO SERGIO RAIMUNDO**, do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “DAL.5”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 19 de julho de 2022.

**Ver. Robertinho da Padaria
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral**





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
